



DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

# Relatório de Gestão 2023

Angra do Heroísmo  
30 de abril de 2024

---



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

No cumprimento das disposições legais em vigor, vem a Direção Regional da Saúde apresentar a prestação de contas, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, no âmbito das suas atribuições. Durante este período o cargo de Diretor Regional foi exercido pelo Enfermeiro Pedro Garcia Monteiro Paes, nomeado por despacho nº 569/2023, de 3 de abril.

**1. RECURSOS FINANCEIROS**

**1.1 CENTRO COMUM DA DRS**

No orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 5 de janeiro, foi inscrita a verba de 2.991.850,00€ para o Centro Comum da Direção Regional da Saúde.

Foi dado cumprimento ao disposto do nº 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 5 de janeiro, com a cativação de 6% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.

Por forma a obter-se uma panorâmica geral da consolidação orçamental do CCDRS, abaixo insere-se um quadro com os principais itens:





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

As despesas pagas totalizaram 2.525.860,36€, desagregadas de acordo com o seguinte quadro:

	Dotação corrigida	Compromissos assumidos	Despesas pagas
Pessoal	2 475 100,00	2 470 660,06	2 470 660,06
Aq.Bens e Serviços	113 800,00	47 311,68	47 311,68
Outras Desp. Correntes	3 450,00	2 307,75	2 307,75
Capital	10 000,00	5 580,87	5 580,87
Total	2 602 350,00	2 525 860,36	2 525 860,36

## 1.2. SERVIÇO DE APOIO AO DOENTE DESLOCADO

Este é um serviço de apoio aos doentes do Serviço Regional de Saúde, deslocados em território continental.

O orçamento inicial do SADD foi de 904.850,00€, sofrendo alterações ao longo do ano, nomeadamente, uma diminuição de 545.500,00€, através de transferências para o orçamento do Centro Comum e Serviço Regional de Saúde da DRS, para despesas com pessoal, e transferências às US, ficando assim com uma dotação corrigida de 359.350,00€. A execução foi de 279.658,78€, a que corresponde uma taxa de 77,79%, sendo 241.140,66€, em despesas com pessoal, 31.001,02€, aquisição de bens e serviços, 202,80€, em outras despesas correntes, e 7.314,30€, despesas de capital, conforme seguinte mapa:





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

	Dotação corrigida	Compromissos assumidos	Despesas pagas
Pessoal	242 900,00	241 140,66	241 140,66
Aq.Bens e Serviços	106 200,00	31 001,02	31 001,02
Outras Desp. Correntes	250,00	202,80	202,80
Capital	10 000,00	7 314,30	7 314,30
Total	359 350,00	279 658,78	279 658,78

De acordo com o espelhado no mapa anterior, o maior impacto da despesa está relacionado com despesas com pessoal, estando o restante imputado a despesas de funcionamento do próprio serviço.



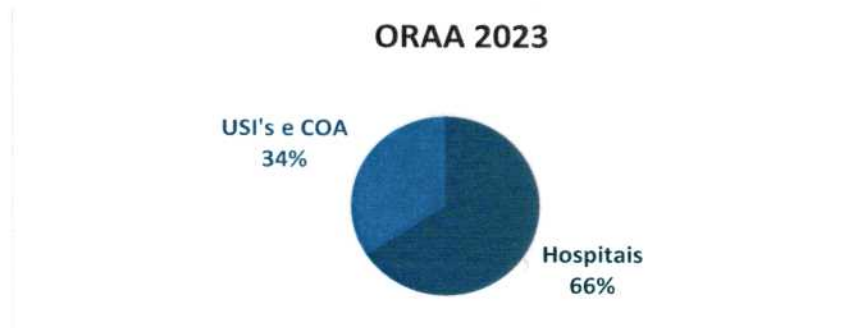


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

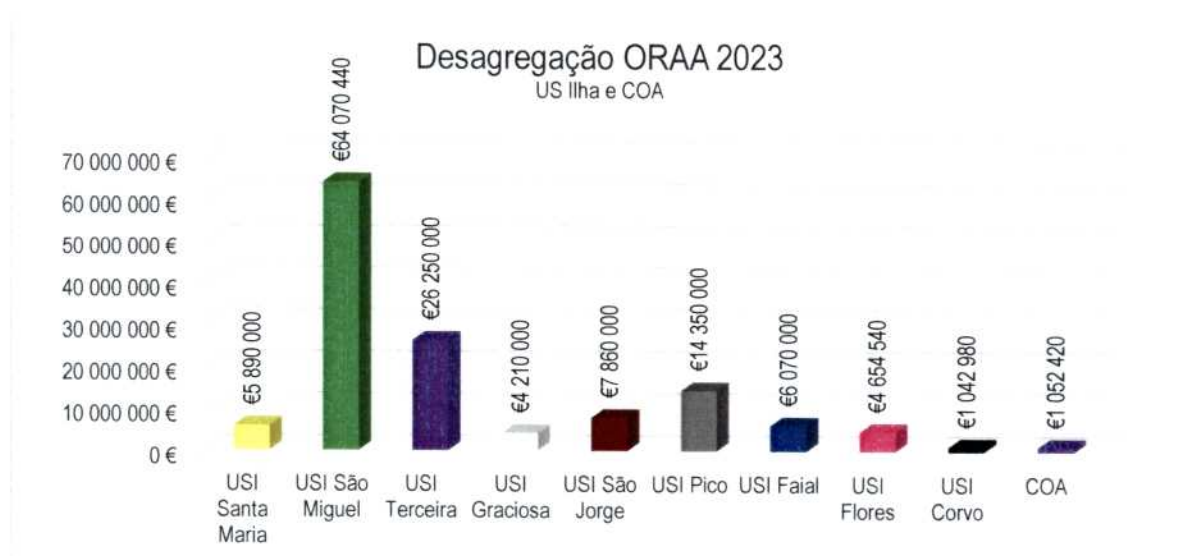
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

### 1.3. SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE

No orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, foi inscrita a verba de 375.000.000,00€ para o Serviço Regional da Saúde, o qual ficou organicamente no Departamento 06, Capítulo 03, Divisão 01, desagregado pelas rubricas 04.01.01 B)-Hospitais, 04.01.01 Z)-Outras e 04.03.05 S)-Unidades de Saúde e COA. Por Despacho Conjunto, a dotação inicial foi reforçada em 20.000.000,00€, proveniente da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, ficando, e 1.000.000,00€ proveniente do CC do SADD e DRS, deste modo, com uma dotação corrigida de 396.000.000,00€, tendo sido executada na sua totalidade. A desagregação das verbas são as constantes deste gráfico:



Relativamente às Unidades de Saúde de Ilha e COA, a desagregação das transferências do ORAA, pelas 9 USI's e COA, encontra-se espelhada no seguinte gráfico:





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

Para os Hospitais, EPER, foram transferidas as seguintes verbas, durante o ano de 2023:





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

**2 – Plano Anual Regional**

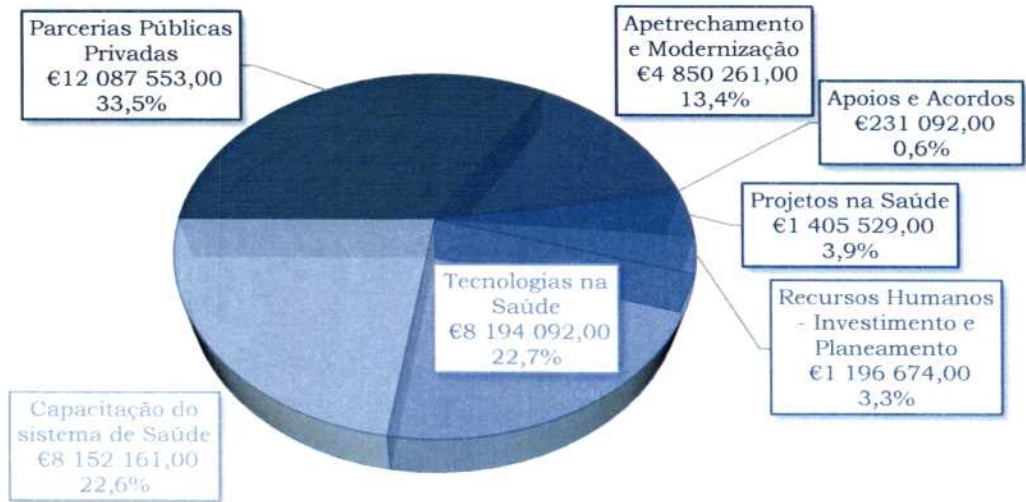
O Plano Regional Anual para 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, comportava no seu programa 5, no que diz respeito aos projetos da presente empresa, o montante de 36 117 362€, dos quais foram executados 19 213 282€, ou seja, uma taxa de execução na ordem dos 53,2%.

	DLR 1/2023/A		APÓS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	
<b>5 PROMOÇÃO da SAÚDE e PROTEÇÃO CIVIL</b>	<b>36 117 362€</b>		<b>36 117 362€</b>	
1 Parcerias Públicas Privadas	12 624 412€	35,0%	12 087 553€	33,5%
2 Apetrechamento e Modernização	3 451 500€	9,6%	4 850 261€	13,4%
3 Apoios e Acordos	380 000€	1,1%	231 092€	0,6%
4 Projetos na Saúde	1 430 000€	4,0%	1 405 529€	3,9%
5 Recursos Humanos - Investimento e Planeamento	975 000€	2,7%	1 196 674€	3,3%
6 Tecnologias na Saúde	8 306 450€	23,0%	8 194 092€	22,7%
7 Capacitação do sistema de Saúde	8 950 000€	24,8%	8 152 161€	22,6%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO

**PROGRAMA 05**



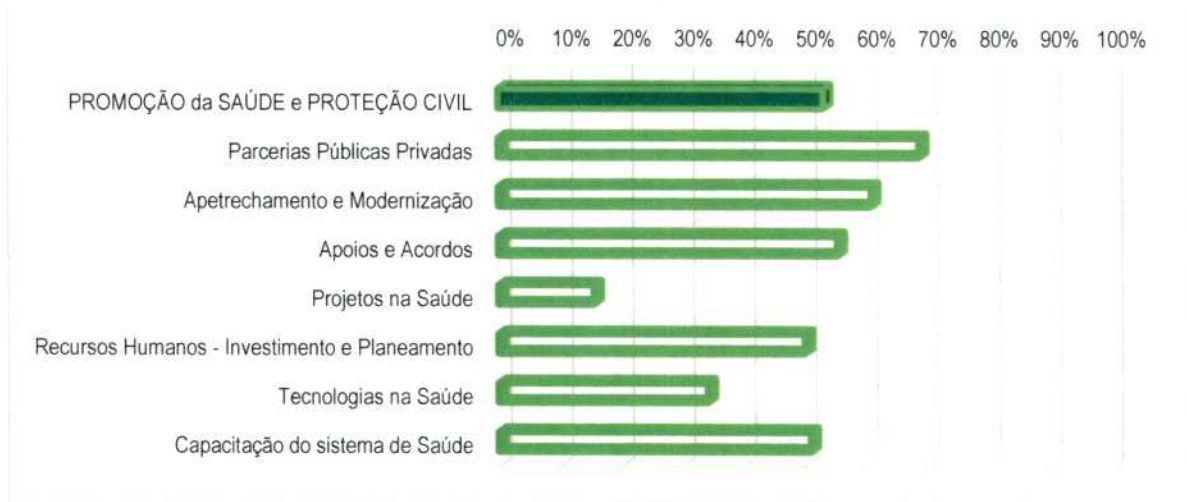
	DLR 1/2023/A	Após Alterações Orçamentais	Execução Projetos	%	
<b>5 PROMOÇÃO da SAÚDE e PROTEÇÃO CIVIL</b>	<b>36 117 362€</b>	<b>36 117 362€</b>	<b>19 213 282 €</b>	<b>53,2%</b>	
1 Parcerias Públicas Privadas	12 624 412€	12 087 553€	8 332 887 €	68,9%	43,4%
2 Apetrechamento e Modernização	3 451 500€	4 850 261€	2 960 229 €	61,0%	15,4%
3 Apoios e Acordos	380 000€	231 092€	128 330 €	55,5%	0,7%
4 Projetos na Saúde	1 430 000€	1 405 529€	219 043 €	15,6%	1,1%
5 Recursos Humanos - Investimento e Planeamento	975 000€	1 196 674€	601 324 €	50,2%	3,1%
6 Tecnologias na Saúde	8 306 450€	8 194 092€	2 808 702 €	34,3%	14,6%
7 Capacitação do sistema de Saúde	8 950 000€	8 152 161€	4 162 767 €	51,1%	21,7%





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E DESPORTO



## **Projeto 5.1 – Parcerias Públicas Privadas**

O projeto 5.1, Parcerias Públicas Privadas, composto por uma única ação, Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, com uma dotação inicial de 12 634 975€, valor que passou à 12 531 975€, por via de uma alteração orçamental, sendo executado praticamente na sua totalidade.

### **5.1 A) Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira**

O valor inscrito destina-se ao pagamento da renumeração relativa a PPP do Hospital da Ilha Terceira, foi executada uma verba de 8 332 887 €, que representa praticamente 69% da dotação revista.

	DLR	1/2023/A	Execução		
	1/2023/A	Alterações Orçamentais			
<b>Parcerias Públicas Privadas</b>	<b>12 624 412€</b>	<b>12 087 553€</b>	<b>8 332 887 €</b>	<b>68,9 %</b>	
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R	12 624 412€	12 087 553€	8 332 887 €	69 %	100 %

0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%



## **Projeto 5.2 – Apetrechamento e Modernização**

O projeto 5.2, Apetrechamento e Modernização, composto por quatro ações, com uma dotação inicial de 3 451 500€, sendo a dotação revista, em consequência de alterações orçamentais efetuadas, de 4 850 261€, tendo sido executado o montante de 2 960 229€, ou seja, cerca de 61%.

### **5.2 A) Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais**

O valor inscrito destinava-se a aquisição de equipamentos por parte das USI's e Hospitais, com uma dotação revista de 4 058 630 € e com uma execução na ordem dos 60%.

A verba foi atribuída a todas as entidades do Serviço Regional de Saúde, com destaque para o investimento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

### 5.2 B) Conservação e Modernização de Edifícios

A ação serve de base de intervenções no edifício sede da Secretaria Regional da Saúde e Desporto, o Solar dos Remédios, sendo que a execução de 19%.

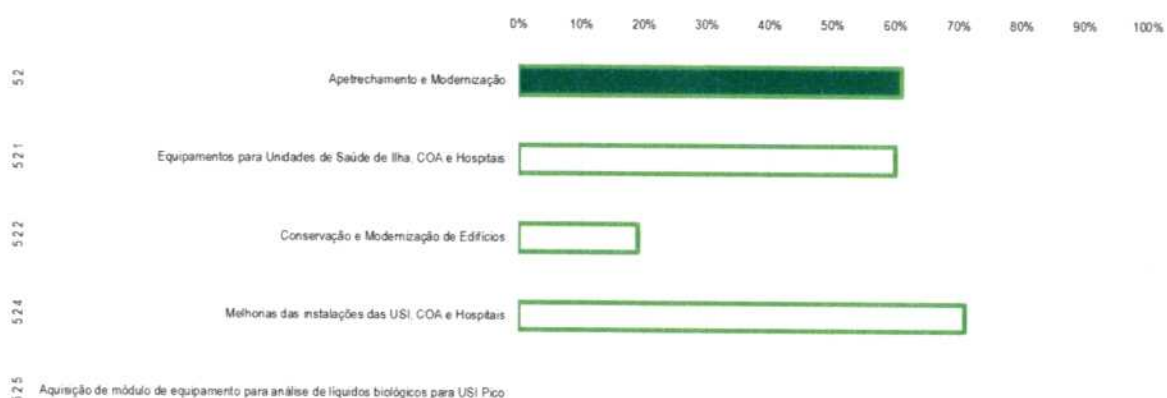
### 5.2 D) Melhorias das instalações das USI, COA e Hospitais

Executada em 71%, a verba foi atribuída a diversas entidades do Serviço Regional de Saúde, de forma a realizarem intervenções funcionais nos seus edifícios.

### 5.2 E) Aquisição de módulo de equipamento para análise de líquidos biológicos para USI Pico

Não apresenta execução, uma vez que se optou pela colocação do equipamento no regime de contra-consumo, não representando, assim, despesa no âmbito do Investimento, mas sim do Funcionamento.

	DLR 1/2023/A	1/2023/A + Alterações Orçamentais	Execução		
<b>Apetrechamento e Modernização</b>	<b>3 451 500€</b>	<b>4 850 261€</b>	<b>2 960 229 €</b>	<b>61,0%</b>	
Equipamentos para Unidades de Saúde de Ilha, COA e Hospitais	3 251 500 €	4 058 630 €	2 424 276 €	60 %	81,9 %
Conservação e Modernização de Edifícios	50 000 €	50 500 €	9 450 €	19 %	0,3 %
Melhorias das instalações das USI, COA e Hospitais	50 000 €	741 131 €	526 503 €	71 %	17,8 %
Aquisição de módulo de equipamento para análise de líquidos biológicos para USI Pico	100 000 €	- €	- €	0 %	0 %



### **Projeto 5.3 - Apoios e Acordos**

O projeto 5.3, Apoios e Acordos, composto por duas ações, com uma dotação inicial de 450 000€, com as alterações orçamentais ao plano de investimentos, sofreu uma redução, passando para os 124 840€, teve uma execução na casa dos 31,4%.

#### **5.3 A) Apoios e protocolos com instituições**

O valor inscrito destina-se ao pagamento de apoios concedidos a entidades, sendo que da dotação revista de 231 092 €, as entidades apoiadas executaram 128 330 €, assim a execução ficou nos 55,5%.

Sendo apoiadas:

- INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL
- ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA
- PFSSR - ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO FAMILIAR E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA - AÇORES
- INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DE SÃO RAFAEL
- INSTITUTO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENFERMEIROS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO
- ASSOCIAÇÃO DE ENFERMAGEM
- ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA ILHA TERCEIRA – ADSIT
- CAD - CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIA
- ADJMA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE JORNADAS MÉDICAS DO ATLÂNTICO

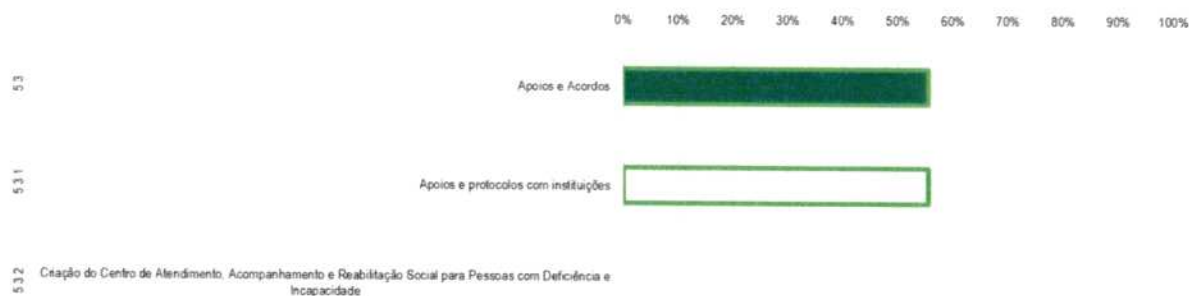
#### **5.3 B) Criação do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade**

O valor inscrito tinha como finalidade apoiar o desenvolvimento da prestação de cuidados de saúde - Unidade de Cuidados Continuados/Pessoas com Demência - Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 270/2020, de 16 de outubro.

O projeto não teve a sua devida implementação no ano de 2023, pelo que a verba foi canalizada para outros projetos.



	DLR	1/2023/A	Execução	
	1/2023/A	+ Alterações Orçamentais		
<b>Apoios e Acordos</b>	<b>380 000 €</b>	<b>231 092 €</b>	<b>128 330 €</b>	<b>55,5 %</b>
Apoios e protocolos com instituições	130 000 €	231 092 €	128 330 €	56 %
Criação do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	250 000 €	0 €	0 €	0 %



### **Projeto 5.4 - Projetos na Saúde**

O projeto 5.4, Projetos na Saúde, composto por nove ações, tinha uma dotação inicial de 1 430 000€, passando a uma dotação revista de 1 405 529€, obteve uma execução financeira na casa dos 15,6%.

#### **5.4 A) Plano Regional da Saúde**

O valor inscrito destinava-se à divulgação e operacionalização do quadro estratégico para a saúde - Preparação do Plano Regional de Saúde 2021-2030, sendo que teve uma execução de 70%.

#### **5.4 B) Sistema de Qualidade na Saúde**

Ações de sensibilização à população, execução 8%.

#### **5.4 C) Política de promoção da saúde e prevenção da doença - Plano Nutrição das Escolas - Alimentação Saudável**

Interação entre a saúde e a educação com plano nutrição das escolas, não teve execução financeira por parte da saúde.

#### **5.4 D) Saúde Mental - Estratégia e implementação**

Ações no âmbito da implementação do combate a doenças do foro mental, execução 12%.



#### **5.4 E) Estratégia Regional para a prevenção e Controlo do Cancro**

A verba destinada a reforçar o rastreio para deteção e diagnóstico precoce do cancro, no entanto não existiu necessidade, por parte do Centro de Oncologia dos Açores, da mesma durante o ano de 2023.

#### **5.4 F) Programa de Literacia em Saúde**

Tendo como objetivo fomentar a literacia em saúde, dotando os açorianos com as competências neste âmbito, a execução financeira de 33%, corresponde em grande parte a transferência de verba efetuada para a Unidade de Saúde da Ilha Terceira, para a promoção de ações, por parte desta, no âmbito da divulgação e informação à população em geral, de forma a tornar esta mais capaz e informada no campo da saúde.

#### **5.4 G) Acessibilidades - Deslocação de Doentes**

Sem execução financeira.

#### **5.4 H) Rede de Cuidados Paliativos**

Sem execução financeira.

#### **5.4 I) Plano de Desenvolvimento de Unidades de Geriatria**

Sem execução financeira.

#### **5.4 J) CEDO - Complemento Especial para Doente Oncológico**

Execução financeira na casa dos 12%, apoio aos utentes com doença oncológica.

#### **5.4 K) Emergência em Saúde Pública e em Situações de Exceção**

Sem execução financeira.

#### **5.4 L) Doença cancerígena e desregulação endócrina**

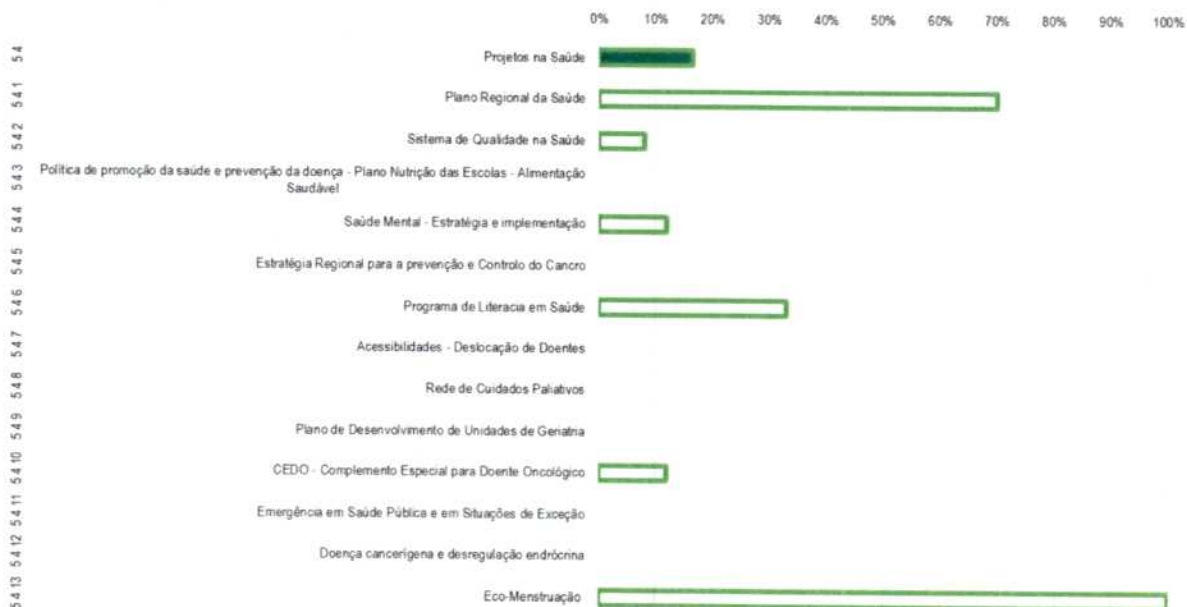
Verba canalizada para outras ações.

#### **5.4 M) Eco-Menstruação**

Execução financeira de 100%, relativa a dotação corrigida, a execução material passou pela distribuição gratuita de cuecas menstruais.

*A.*

	DLR 1/2023/A	DLR 1/2023/A + Alterações Orçamentais	Execução		
<b>Projetos na Saúde</b>	<b>1 430 000 €</b>	<b>1 405 529 €</b>	<b>219 043 €</b>	<b>16,60%</b>	
Plano Regional da Saúde	75 000 €	113 670 €	79 156 €	70%	36,10%
Sistema de Qualidade na Saúde	50 000 €	25 330 €	2 000 €	8%	0,90%
Política de promoção da saúde e prevenção da doença - Plano Nutrição das Escolas - Alimentação Saudável	30 000 €	20 000 €	- €	0%	0,00%
Saúde Mental - Estratégia e implementação	100 000 €	54 000 €	6 736 €	12%	3,10%
Estratégia Regional para a prevenção e Controlo do Cancro	175 000 €	175 000 €	- €	0%	0,00%
Programa de Literacia em Saúde	50 000 €	36 400 €	11 927 €	33%	5,40%
Acessibilidades - Deslocação de Doentes	10 000 €	10 000 €	- €	0%	0,00%
Rede de Cuidados Paliativos	25 000 €	20 000 €	- €	0%	0,00%
Plano de Desenvolvimento de Unidades de Geriatria	25 000 €	13 905 €	- €	0%	0,00%
CEDO - Complemento Especial para Doente Oncológico	800 000 €	919 430 €	114 430 €	12%	52,20%
Emergência em Saúde Pública e em Situações de Exceção	25 000 €	13 000 €	- €	0%	0,00%
Doença cancerígena e desregulação endócrina	15 000 €	- €	- €	0%	0,00%
Eco-Menstruação	50 000 €	4 794 €	4 794 €	100%	2,20%



5.4.13 5.4.12 5.4.11 5.4.10 5.4.9 5.4.8 5.4.7 5.4.6 5.4.5 5.4.4 5.4.3 5.4.2 5.4.1 5.4

### **Projeto 5.5 - Recursos Humanos - Investimento e Planeamento**

Constituído por três ações, com uma dotação global inicial de 975 000€, viu a sua dotação revista para o montante de 1 196 674€, e teve uma execução na ordem dos 50%.

#### **5.5 A) Capacitar o Serviço Regional de Saúde de Recursos Humanos - Fixação profissionais de Saúde**

Com uma execução de 46%, sendo o financiamento as entidades do Serviço Regional de Saúde, com objetivo da fixação de recursos humanos neste.

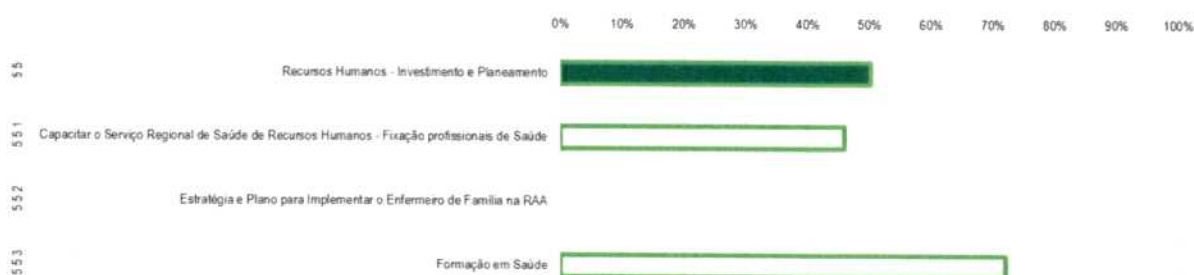
#### **5.5 B) Estratégia e Plano para Implementar o Enfermeiro de Família na RAA**

Sem execução financeira.

#### **5.5 C) Formação em Saúde**

Com uma execução de 72%, serviu de financiamento a promoção de ações de formação destinadas aos técnicos e profissionais do Serviço Regional de Saúde.

	DLR	1/2023/A	Execução		
	1/2023/A	1/2023/A + Alterações Orçamentais			
<b>Recursos Humanos - Investimento e Planeamento</b>	<b>975 000 €</b>	<b>1 196 674 €</b>	<b>601 324 €</b>	<b>50,2%</b>	
Capacitar o Serviço Regional de Saúde de Recursos Humanos - Fixação profissionais de Saúde	750 000 €	953 174 €	435 686 €	46%	72,5 %
Estratégia e Plano para Implementar o Enfermeiro de Família na RAA	25 000 €	15 000 €	0 €	0%	
Formação em Saúde	200 000 €	228 500 €	165 638 €	72%	27,5 %





## **Projeto 5.6 - Tecnologias na Saúde**

Comportando cinco ações, com uma dotação global inicial de 7 944 791€, a mesma foi ajustada para 6 894 870€, por via das alterações orçamentais ao plano de investimentos, tendo registado uma execução de 31,8%.

### **5.6 A) Tecnologias na Saúde**

A ação apresentou execução de 72%, sendo a despesa em investimento tecnológico, quer ao nível do software, quer ao do hardware e comunicações.

### **5.6 B) Telesaúde (Teleconsulta e telemonitorização)**

Com uma execução financeira residual de 1%, no âmbito do desenvolvimento e alargamento da atual rede de Telesaúde.

### **5.6 C) Desmaterialização da conferência da faturação**

Apresenta uma execução na casa 73%, com a despesa efetuada, no âmbito do PRR, na transição de faturação em papel em faturação eletrónica.

### **5.6 D) Melhoria da performance de prestação do Serviço Regional de Saúde**

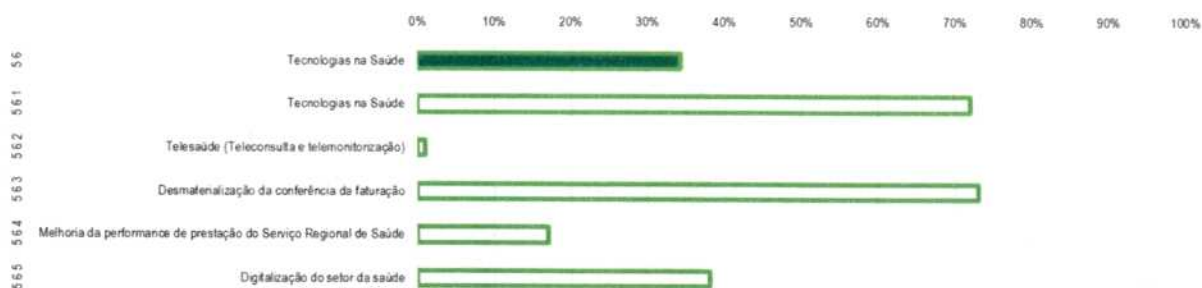
Apresenta uma execução financeira na casa dos 17%, está no âmbito da execução material do projeto PRR - i08: Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores.

### **5.6 D) Digitalização do setor da saúde**

Apresenta uma execução na casa 38%, afeta ao PRR, e visando a aquisição de hardware e software para o setor da Saúde

	DLR	1/2023/A	Execução	
	1/2023/A	+ Alterações Orçamentais		
<b>Tecnologias na Saúde</b>	<b>8 306 450 €</b>	<b>8 194 092 €</b>	<b>2 808 702 €</b>	<b>34,3%</b>
Tecnologias na Saúde	1 200 000 €	1 087 642 €	786 476 €	72 %
<b>Telesaúde (Teleconsulta e telemonitorização)</b>	426 200 €	426 200 €	5 970 €	1 %
Desmaterialização da conferência da faturação	125 000 €	165 000 €	120 672 €	73 %
Melhoria da performance de prestação do Serviço Regional de Saúde	2 905 000 €	2 683 512 €	456 439 €	17 %
Digitalização do setor da saúde	3 650 250 €	3 831 738 €	1 439 145 €	38 %





### **Projeto 5.7 – Capacitação do sistema de Saúde**

O projeto 5.7, Capacitação do sistema de Saúde, composto por cinco ações, tinha uma dotação inicial de 10 450 000€, passando a 12 449 199€, por via das alterações orçamentais ao plano de investimentos, e registou uma execução financeira na ordem dos 95,7%.

#### **5.7 C) Medidas de Combate à Covid-19**

A execução da ação atingiu um valor na casa dos 97%, tendo o propósito do financiamento de medidas que suportaram o combate e prevenção à pandemia resultante do Covid-19.

#### **5.7 D) Vale de Saúde**

Sem execução financeira.

#### **5.7 E) CIRURGE**

Sem execução financeira.

#### **5.7 F) Cheque Saúde**

Sem execução financeira.

	DLR	1/2023/A	Execução		
	1/2023/A	+ Alterações Orçamentais			
<b>Formação</b>	<b>8 950 000 €</b>	<b>8 152 161 €</b>	<b>4 162 767 €</b>	<b>51,1%</b>	
Medidas de Combate à Covid-19	4 750 000 €	4 311 920 €	4 162 767 €	51,1 %	100%
Vale de Saúde	250 000 €	250 000 €	0 €	0%	0,0%
CIRURGE	3 700 000 €	3 340 241 €	0 €	0%	0,0%
Cheque Saúde	250 000 €	250 000 €	0 €	0%	0,0%



